



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 059/2025, Proc. Adm. n° 050/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GUIMARÃES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ – 20.127.473/0001-61, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica no Planejamento fiscal e Tributária no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas à regularidade fiscal e emissão de certidões;** pelo Valor Total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo pago em 11 parcelas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.02.12 18:50:10 -03'00'

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

## **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Ato de Inexigibilidade nº 059/2025 de 12.02.2025, Proc. Adm. nº 050/2025, credor: **GUIMARÃES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ – 20.127.473/0001-61**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica no Planejamento fiscal e Tributária no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas à regularidade fiscal e emissão de certidões**; pelo Valor Total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo pago em 11 parcelas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência 12.02.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.